



TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2017



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - MACAEPREV



PORTARIA N.º 385 /2017

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – Macaeprev, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 5º, inciso V da Lei Complementar Municipal nº. 119/2009 **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores PATRIC ALVES DE VASCONCELLOS matrícula nº 39.702/PMM, ALEXANDRE DE SIQUEIRA SALLES matrícula nº 44.055/PMM, CARLOS EDUARDO RAMOS DE AZEVEDO matrícula nº 17.338/PMM, DEROCE BARCELOS ALVES matrícula nº 27.809/PMM, ELLOMIR FRAGOSO DE SOUZA ESTEVES matrícula nº 023/Macaeprev, JOSE EDUARDO DA SILVA GUINÂNCIO matrícula nº 17.339/PMM, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que acompanhará o processo de realização de cada Cálculo Atuarial, desde a contratação de empresa especializada para realização do referido estudo até sua conclusão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 06 de setembro de 2017.

RODOLFO TANUS MADEIRA
Presidente do Macaeprev



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - MACAEPREV



PORTARIA N.º 387/2017

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 1585/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria MACAEPREV nº 258/2017, de 17.07.2017, apenas no que se refere ao seu artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez à servidora **EZILDA NASCIMENTO MORAES**, Matrícula 21887, no cargo de Auxiliar de Serviços Escolares, Categoria III, Padrão A, Quadro de Pessoal do Magistério, de Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, conforme Parecer Final Laudo de junta médica, às fls. 03 a 05, originário do Processo de Auxílio-Doença MACAEPREV nº 2164/2016, com fundamentação no inciso I, § 1.º, artigo 40, d Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 com provento mensal Proporcional ao tempo de Contribuição da mesma, no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), calculado conforme o artigo 1.º, d Lei Federal n.º 10.887/2004, a ser custeado de acordo com a alínea “a” inciso II artigo 8.º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei n.º 1998/99.”

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 11 de julho de 2017.

Macaé, 06 de setembro de 2017.

ELLOMIR FRAGOSO DE SOUZA ESTEVES
Diretor Previdenciário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2017
EXCLUSIVO PARA: EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 04, torna público, que fará realizar no dia **03 de Outubro de 2017, às 10:00 h**, na sala da **Comissão Permanente de Licitação**, sito à Av. Presidente Feliciano Sodré, 534, Térreo, Centro na cidade de Macaé/RJ, o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2017 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no site do Município de Macaé (www.macaerj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Pregoeira, situada no térreo da Prefeitura Municipal de Macaé/RJ e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2791-9008 Ramal 252. **Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO (CAF) RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DO CICLO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA AOS USUÁRIOS DO SUS NA ATENÇÃO BÁSICA E ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE. UNIDADES DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.**

Macaé-RJ, 18 de setembro de 2017.

JERONIMO CAMPOS DE MIRANDA JÚNIOR
Coordenador Geral de Licitações



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - MACAEPREV



PORTARIA N.º 388/2017

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 1885/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder “pensão por morte”, a contar de 14 de setembro de 2016, a **JOÃO VITOR NUNES NASCIMENTO**, data de nascimento 17.01.2004, na condição de filho, **PEDRO HENRIQUE NUNES NASCIMENTO**, data de nascimento 24.08.2005, na condição de filho e a **ERICK NUNES NASCIMENTO**, data de nascimento 17.10.2008, na condição de filho, beneficiários da ex-servidora da Prefeitura Municipal de Macaé, **DAMIANA DOS SANTOS NUNES**, matrícula 44653, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Categoria I, Padrão A, Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, falecida em 14 de setembro de 2016, tendo como fundamentação o artigo 33 e inciso I, do artigo 38, da Lei Complementar nº 138/2009, inciso II, artigo 2.º da Lei Federal n.º 10.887/2004 e Lei Complementar Municipal n.º 051/2005, no valor mensal de R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais), custeada de acordo com a alínea “a”, inciso II, artigo 8.º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei Municipal n.º 1998/99.

DISTRIBUIÇÃO DA PENSÃO

NOME DO BENEFICIÁRIO	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	PERC. (%)
João Vitor Nunes Nascimento	Filho	17.01.2004	33,33
Pedro Henrique Nunes Nascimento	Filho	24.08.2005	33,33
Erick Nunes Nascimento	Filho	17.10.2008	33,33



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS